



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de março de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.566, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 2.091, de 19 de março de 2019.

DECRETA

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 56.780,39 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 - 01.12.361.0007.2.024 – Manter atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores....R\$ 726,55
 - 01.13.122.0011.2.047 – Promover eventos
 - Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores....R\$ 600,00
 - 01.13.392.0013.1.028 – Projeto Oficinas Culturais Arte e Encanto
 - Elemento da despesa:4.4.90.52 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 4.770,00
 - 01.27.812.0014.2.055 –Manter as atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
 - Elemento da despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 16.550,00
- 07 – Secretaria de Obras e Viação
 - 01.17.512.0032.2.111 – Manter redes de abastecimento de água
 - Elemento da despesa:3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 9.000,00
 - Elemento da despesa:4.4.90.52 –Equip.e Material Permanente.....R\$ 4.500,00
- 08 – Operações Especiais
 - 01.28.846.0000.0.016 – Sentenças Judiciais
 - Elemento de Despesa: 4.4.90.91. – Sentenças judiciais.....R\$ 20.633,84

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

9.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0007.2.024 – Manter atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 726,55

01.13.122.0011.2.047 – Promover eventos

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 600,00

01.27.812.0014.2.055 –Manter as atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. Pessoa Juríd....R\$ 16.550,00

08 – Operações Especiais

01.99.999.0999.0.017 – Reserva de Contingência

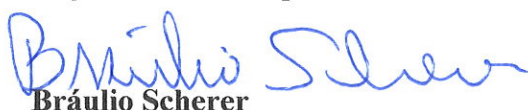
Elemento de Despesa:9.9.99.99–Reserva de conting e reserva RPP..R\$ 20.633,84

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 18.270,00(fonte1)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

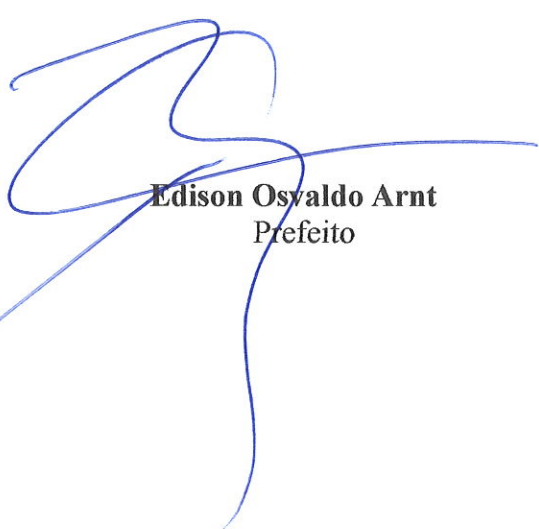
Coronel Barros, 19 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito